

PROCESSO DE ADMISSÃO – PROVA ESCRITA

(A que se refere alínea a) do nº 1 do artº 13º
do Regulamento Geral das Especialidades)

24 de setembro de 2016



EXAME

COLÉGIO DE ESPECIALIDADE IMPOSTOS SOBRE O CONSUMO

Notas: Nas respostas deve fazer sempre referência à legislação aplicável, **indicando, se for caso disso, os pressupostos que entenda necessários**

I – (5 valores)

Comente as seguintes frases, dizendo se concorda ou não com as mesmas. Fundamente a sua resposta e indique a legislação aplicável, não devendo exceder 20 linhas por cada questão:

1. As regularizações de IVA referentes a créditos considerados de cobrança duvidosa dependem, em todos os casos, de pedido de autorização prévia à Autoridade Tributária e Aduaneira. **[2,5 valores]**
2. As agências de viagens e os operadores de circuitos turísticos estão obrigados a aplicar as normas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 221/85, de 3 de julho, à totalidade das operações por si realizadas. **[2,5 valores]**

II – (5 valores)

Desenvolva o seguinte tema:

Tratamento dos organismos sem fins lucrativos em IVA.

PROCESSO DE ADMISSÃO – PROVA ESCRITA

(A que se refere alínea a) do nº 1 do artº 13º
do Regulamento Geral das Especialidades)

24 de setembro de 2016**III – (10 valores)**

Efetue o **enquadramento** para efeitos de IVA **em Portugal** de cada uma das situações a seguir referidas, fundamentando as suas respostas.

Analise cada operação tendo em conta as implicações que decorrem para os diversos agentes envolvidos mencionando os procedimentos que estes devem adotar no âmbito do funcionamento do imposto.

Tenha em consideração, nomeadamente, as regras relativas à incidência, às isenções, à liquidação do imposto e ao direito à dedução.

Indique expressamente, justificando, se as operações respectivas são ou não sujeitas ao IVA, isentas de IVA ou se são efectivamente tributadas. Em relação às operações que considere serem tributadas calcule o valor do IVA respectivo e refira a sua natureza [IVA liquidado e/ou IVA dedutível] para efeitos do apuramento mensal ou trimestral do IVA a que os operadores envolvidos têm que proceder.

Quando se tratar de IVA liquidado identifique a pessoa responsável pela sua entrega ao Estado.

1. “Teatro, Artes e Exposições, Lda.”, com sede em Lisboa, cuja atividade consiste na produção de eventos culturais está a atravessar uma fase de dificuldades económicas devido ao facto de ter sido substancialmente reduzida a principal fonte de rendimentos da empresa, constituída por subsídios do Estado. Em consequência, o dono da empresa viu-se obrigado a proceder à venda da vivenda em que habitava com a família, mudando-se para um apartamento mais modesto. A vivenda foi vendida por € 1.500.000,00 e o novo apartamento foi adquirido por € 200.000,00. **[1,5 valores]**

PROCESSO DE ADMISSÃO – PROVA ESCRITA

(A que se refere alínea a) do nº 1 do artº 13º
do Regulamento Geral das Especialidades)

24 de setembro de 2016

2. “Chips & Crisps, SA”, que integra uma cadeia internacional de estabelecimentos de *fast-food* procedeu à inauguração de um novo estabelecimento localizado em Cascais. No dia da abertura, o menu, que normalmente tem um preço de € 7,50, foi vendido por € 1,50. **[1,5 valores]**

3. Na época de Natal, o departamento de marketing de uma importante empresa produtora de refrigerantes, “Refriger, SA”, com sede em Leiria, procedeu à entrega de 40 cabazes de Natal aos seus clientes mais destacados, que adquiriu ao custo unitário de € 200,00 mais € 46,00 de IVA. Em relação a alguns clientes especiais, em alternativa ao cabaz, enviou-lhes um título que lhes atribuía o direito a uma refeição num prestigiado restaurante, em qualquer dia à sua escolha durante o mês de Janeiro seguinte. Com esta iniciativa a empresa suportou um encargo relativo a 5 jantares ao preço unitário de € 250,00, mais € 32,50 de IVA. **[1,5 valores]**

[Nota: Analise todas as operações efetuadas pela “Refriger, SA”: compras e entregas]

4. A empresa “Produção de Massas e Farinhas, SA”, com sede no Porto, dedicada ao fabrico de massas alimentícias dispõe de um agente de compras, “Intermediação Agrícola – Unipessoal, Lda.”, com sede em Évora, que, em seu próprio nome, adquire colheitas de cereais para aquela empresa, beneficiando de uma comissão de 8%. No mês de Julho do ano N o referido agente independente adquiriu 20 toneladas de trigo pelo valor de € 30.000,00. **[1,5 valores]**

[Nota: Deve referir-se, em particular, às bases tributáveis a considerar pelos sujeitos passivos envolvidos na operação enunciada e ao cálculo do imposto correspondente]

PROCESSO DE ADMISSÃO – PROVA ESCRITA

(A que se refere alínea a) do nº 1 do artº 13º
do Regulamento Geral das Especialidades)

24 de setembro de 2016

5. A “Sociedade de Empreitadas do Norte, Lda.”, com sede em Penafiel, faturou à “Sociedade Alfa, SA”, com sede no Porto, o valor de € 70.000,00 relativo a trabalhos de carpintaria e caixilharia executados num armazém, situado em Angra do Heroísmo (Região Autónoma dos Açores) e afeto à atividade económica desta empresa. **[2,0 valores]**
6. No ano N, a empresa “Créditos e Projetos, SA”, com sede em Faro, prestou serviços financeiros isentos de IVA, no valor de € 150.000,00, à sua afiliada “Sociedade de Representações, Lda.” **[2,0 valores]**

Para a resolução desta questão dispomos das seguintes informações:

- Os serviços prestados à afiliada consistiram na concessão de empréstimos no total de € 15.000.000,00, remunerados com uma taxa de juro de 1% [$1\% \times 15.000.000,00 = 150.000$];
- A taxa de juro corrente no mercado para operações semelhantes é de 8%;
- A “Sociedade de Representações, Lda.” efetua exclusivamente operações que conferem direito à dedução;
- No ano N, a “Créditos e Projetos, SA” faturou ao conjunto dos seus clientes o montante de € 20.150.000,00 [incluindo o referido valor de € 150.000,00 de juros recebidos da afiliada];
- Deste total de € 20.150.000,00, não conferem direito à dedução € 8.150.000; ou seja, o valor das operações que conferem direito à dedução ascende a € 12.000.000,00;
- Durante o mesmo ano N a “Créditos e Projetos, SA” suportou IVA no valor de € 1.000.000,00 na aquisição de bens e serviços de utilização mista.

PROCESSO DE ADMISSÃO – PROVA ESCRITA

(A que se refere alínea a) do nº 1 do artº 13º
do Regulamento Geral das Especialidades)

24 de setembro de 2016



NOTAS:

1. Considere que os valores indicados não contêm IVA;
2. Considere, nas suas respostas, os pressupostos que julgue necessários, caso entenda que os dados são insuficientes;
3. Nas respostas deve fazer sempre referência à **legislação aplicável**.
4. Na elaboração das respostas deve seguir a metodologia indicada no texto introdutório.